

EMENDA

Medida Provisória nº 173, de 16 de março de 2004, que institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado altera o art. 4º da Lei nº 9424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências.

Dê-se ao “caput” do Artigo 1º da Medida Provisória nº 173, de 16 de março de 2004 e ao seu respectivo parágrafo 1º, as seguintes redações :

“Art. 1º - Fica instituído o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE, no âmbito do Ministério da Educação, a ser executado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, com o objetivo de oferecer transporte escolar aos alunos do ensino fundamental público, residentes em área rural e urbana, por meio de assistência financeira em caráter suplementar, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, observadas as disposições desta Medida Provisória.

§ 1º - O montante dos recursos financeiros será repassado em parcelas e calculado com base no número de alunos do ensino fundamental público residentes em área rural e urbana que utilizem transporte escolar oferecido pelos entes referidos no caput deste artigo.

JUSTIFICATIVA

O direito ao transporte escolar dos educandos do ensino fundamental matriculados nas redes públicas, é um dos requisitos básicos para garantir a presença destes nas salas de aula, principalmente, se considerarmos o disposto no Art. 208 da Constituição Federal. Assim, entendemos que a presente Medida Provisória não deve restringir o programa de transporte escolar apenas aos estudantes residentes nas áreas rurais, pois o acesso ao ensino público é um direito universal de todos os brasileiros, sem qualquer distinção. Diante disto, propomos a presente emenda estendendo o programa aos estudantes residentes nas cidades, o que certamente terá um grande alcance social perante a população brasileira, principalmente, para aquelas famílias de baixo poder aquisitivo, que encontram uma série de dificuldades para levar os seus filhos até a escola.

Sala de Sessões, ____ de _____, de 2.004.

MÁRIO NEGROMONTE
Deputado Federal – BA
Vice – Líder do PP